



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
09/06/09 pág. 19
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Republicação por Incorreção

PORTARIA Nº 183/2009

Data: 04.06.2009

Súmula: designa servidora pública municipal, responsável por adiantamento para despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Ação Social.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao art. 17, parágrafo único,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **MARIA SUELI FRANCISCO KUBA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.369.607-9 - SSP/PR e inscrita no CPF nº 332.939.619-91, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Ação Social, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra Pr, em 04 de junho de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
06/06/09 pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183/2009

Data: 04.06.2009

Súmula: designa servidora pública municipal, responsável por adiantamento para despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Ação Social.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao art. 17, parágrafo único,

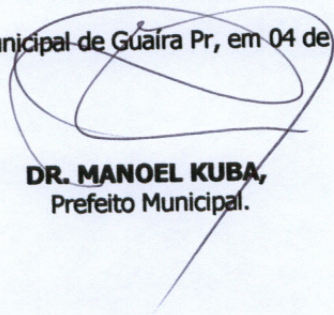
RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **MARIA SUELI FRANCISCO KUBA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.359.607-9 - SSP/PR e inscrita no CPF nº 332.939.619-91, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Ação Social, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra Pr, em 04 de junho de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
16/06/09 pág. 20
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Republicação por Incorreção

PORTARIA Nº 183/2009

Data: 04.06.2009

Súmula: designa servidora pública municipal, responsável por adiantamento para despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Ação Social.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao art. 17, parágrafo único,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **MARIA SUELI FRANCISCO KUBA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.396.607-9 - SSP/PR e inscrita no CPF nº 332.939.619-91, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Ação Social, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra Pr, em 04 de junho de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.